DECRETO JUDICIÁRIO Nº 167, DE 11 DE ABRIL DE 2019.
Prorroga a suspensão do expediente forense e a fluência dos prazos processuais nas Varas de Relações de Consumo da Comarca de Salvador e no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), processual Varas de Relações de Consumo, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2019/20211,

CONSIDERANDO a realização de treinamento e a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje, nas Varas de Relações de Consumo da Comarca de Salvador e no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC)- processual Varas de Relações de Consumo, consoante Decreto Judiciário nº 79/2019, disponibilizado no DJE de 21/02/2019

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a suspensão do expediente forense e a fluência dos prazos processuais nas 1ª a 20ª Varas de Relações de Consumo da Comarca de Salvador e no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC)- processual Varas de Relações de Consumo, até o dia 12 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR GESIVALDO BRITTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 11 DE ABRIL DE 2019.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I - MAGISTRADOS

TJ-ADM-2019/20100 Desembargador ANTONIO CUNHA CAVALCANTI faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de 20 (vinte) dias de férias, na forma solicitada, para fruição de 8 a 27 de julho do corrente ano, referente ao 1º período de 2018.
À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2019/20128 Desembargadora ARACY LIMA BORGES faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de 20 (vinte) dias de férias, na forma solicitada, para fruição de 22 de abril a 11 de maio de 2019, referente ao 1º período de 2012.
À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2019/20076 Desembargador PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA faz solicitação
Considerando as razões apresentadas, à fl. 2, DEFIRO O PEDIDO de transferência de usufruto de férias, nos dias 1º e 02/04/2019, bem como de 10/04 a 16/04/2019, referente ao 1º/2018, anteriormente deferida no processo nº TJ-ADM-2019/11233, conforme despacho disponibilizado no DJE de 26/02/2019, para gozo oportuno.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para registro.

TJ-ADM-2019/20027 Juiz de Direito AISTON HENRIQUE DE SOUSA - Presidente do Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE faz solicitação
Considerando a solicitação encaminhada, à fl. 2, AUTORIZO o afastamento dos Juízes de Direito FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, MARCELO SILVA BRITTO e ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, nos dias 12, 13 e 14 de junho do corrente ano, para participarem do 45º Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE, a realizar-se em Florianópolis/SC, sem ônus para este Tribunal. Os magistrados deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do evento, encaminhar comprovante de comparecimento para fins de registro.
Comunique-se ao requerente, bem como aos Magistrados indicados para participarem do evento mencionado.
Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2019/19855 Juíza de Direito ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAÚJO - Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB faz solicitação
AUTORIZO o afastamento dos Magistrados abaixo relacionados, nos dias 23 a 25 de maio do corrente ano, para participarem do VII Encontro de Juízes Estaduais - ENAJE, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para este Tribunal. Os Magistrados deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do evento, encaminhar comprovante de comparecimento para fins de registro.
Registe-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.